COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 82/2023
ASSUNTO: Dispõe sobre a isenção das taxas de concursos públicos e processos seletivos municipais a doadores de sangue e plaquetas.
AUTOR: Vereador Lelo Pagani

O projeto de Lei tem por objetivo promover a isenção do pagamento de taxas de inscrições em concursos públicos e processos seletivos na administração direta e indireta, aos candidatos que sejam doadores regulares de sangue e plaquetas em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou municípios.

Referida isenção dispõe de requisitos e comprovações para contemplar o candidato, e dentre essas, a obrigatoriedade do candidato em comprovar 03 (três) doações de sangue e ou plaquetas por ano, nos 03 (três) anos anteriores à data do concurso ou processo seletivo, validado pela entidade coletora. Na justificativa consta que o projeto visa a promoção e o incentivo ao acesso da população à atenção hemoterápica de forma segura e com qualidade, bem como a construção de uma cultura de doar, com mudanças de atitudes para doações conscientes, partícipes e corresponsáveis no processo de salvar vidas.

Os integrantes desta comissão compreendem a importância do projeto em análise para estimular a doação de sangue e colaboração no atendimento à saúde pública, sendo outra forma de dar publicidade para beneficiar a comunidade botucatuense, ressaltando que é matéria de interesse público.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 03 de outubro de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WDWH-5140-NDE9-5C80 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WDWH5140NDE95C80, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WDWH-5140-NDE9-5C80

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 03/10/2023, às 16:03:33

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 03/10/2023, às 16:48:29

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 03/10/2023, às 18:08:45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WDWH-5140-NDE9-5C80 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 3 de outubro de 2023